



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

SÚMULA.: Institui a Formação das Comissões Permanentes e Competentes da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, e dá outras providências.

Sandra Gonzaga Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e promulga o seguinte Decreto Legislativo.:

Artigo 1º - Fica Instituídas as Comissões Permanentes e Competentes da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, para o Biênio 2025/2026.

Parágrafo Primeiro: A Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final**, fica constituída com os seguintes Vereadores:

Huelton Santos da Luz	Célio Aparecido Pereira de Souza	Denikeli Queiroz Soares
Presidente	Secretário	Relatora

Parágrafo Segundo: A Comissão de **Finanças e Orçamento**, fica constituída com os seguintes Vereadores:

Fernando Rafael Marcolino da Costa	Juverci Ferreira de Melo	Célio Aparecido Pereira de Souza
Presidente	Secretário	Relator

Parágrafo Terceiro: A Comissão de **Obras e Serviços Públicos**, fica constituída com os seguintes Vereadores:

Aparecido Emiliano dos Santos	Huelton Santos da Luz	Juverci Ferreira de Melo
Presidente	Secretário	Relator

Parágrafo Quarto: A Comissão de **Educação Saúde e Assistência**, fica constituída com os seguintes Vereadores:

Sandra Gonzaga Cordeiro	Marino Francisco Domingues	João Ribeiro Torres
Presidente	Secretário	Relator

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, em 27 de fevereiro do ano 2025


Sandra Gonzaga Cordeiro
Presidente
Biênio 2025/2026